



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

**EDITAL DE CONSULTA PÚBLICA N.º 1, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2025**

**CONSULTA PÚBLICA PARA APRIMORAMENTO DA REGULAMENTAÇÃO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE SUPLEMENTAR PARA MAGISTRADOS E SERVIDORES DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE PRIMEIRO E SEGUNDO GRAUS**

A Ministra **MARIA HELENA MALLMANN**, Coordenadora do Grupo de Trabalho constituído pelo Ato CSJT.GP.SG.SEJUR n.º 99/2025, torna pública a abertura de consulta para manifestação de interessados acerca da regulamentação da equalização da assistência à saúde suplementar destinada a magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, em observância à Resolução CNJ n.º 294, de 18 de dezembro de 2019.

**1. OBJETO**

1.1 Este Edital estabelece diretrizes e procedimentos para a realização de consulta pública destinada à coleta de contribuições com vistas ao aprimoramento da regulamentação da assistência à saúde suplementar para magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, em cumprimento ao estabelecido na Resolução CNJ n.º 294/2019.

1.2 Por meio do Ato CSJT.GP.SG.SEJUR n.º 99, de 11 de novembro de 2025, foi instituído Grupo de Trabalho multidisciplinar e representativo para promover a realização de estudos sobre a regulamentação da equalização da assistência à saúde suplementar entre magistrados e servidores da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus.

1.3 Ainda não há minuta específica, tratando-se, neste momento, de fase preliminar destinada à coleta de sugestões e contribuições para o aperfeiçoamento das normas vigentes.

**2. REALIZAÇÃO**

2.1. A Consulta Pública será realizada no período de 8 a 17 de dezembro de 2025.

**3. PARTICIPAÇÃO**

3.1 Poderão participar da consulta pública pessoas físicas e jurídicas com reconhecido interesse na matéria, tais como servidores, magistrados, entidades representativas e demais interessados que atuam na Justiça do Trabalho.

3.2. Os participantes da consulta pública poderão encaminhar sugestões exclusivamente para o endereço eletrônico [gtsaude2025@csjt.jus.br](mailto:gtsaude2025@csjt.jus.br).

3.3. As manifestações encaminhadas pelos interessados deverão atender aos seguintes critérios:

3.3.1. indicação do nome da instituição ou da pessoa proponente, com dados ou documentos que permitam a identificação do remetente, bem como descrição de sua atuação na

matéria;

3.3.2. informação do endereço físico ou eletrônico funcional, assim como telefone para contato;

3.3.3. cópia da versão atualizada do ato constitutivo da entidade, se for o caso; e

3.3.4. manifestações apresentadas por entidades ou pessoas jurídicas deverão ser firmadas por quem detenha autorização para tanto.

3.4. As manifestações recebidas durante a consulta pública serão examinadas pelo Grupo de Trabalho instituído pelo Ato CSJT.GP.SG.SEJUR n.º 99/2025, que poderá, a seu critério, recusar aquelas manifestamente improcedentes ou que estejam em desacordo com os critérios estabelecidos neste edital.

3.5. Não caberá recurso contra decisão do Grupo de Trabalho a que se refere o item anterior.

#### 4. DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. As propostas recebidas durante a consulta pública poderão ser incorporadas à minuta de ato normativo ou recusadas, independentemente de justificativa.

4.2. Eventuais mudanças na programação serão divulgadas por meio dos canais de comunicação oficiais do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

4.3. Dúvidas, solicitações ou informações adicionais sobre a consulta pública poderão ser encaminhadas ao endereço eletrônico [gtsaude2025@csjt.jus.br](mailto:gtsaude2025@csjt.jus.br).

4.4. Os casos omissos serão dirimidos pelo Grupo de Trabalho.

Ministra **MARIA HELENA MALLMANN**  
Coordenadora do Grupo de Trabalho



Documento assinado eletronicamente por **MARIA HELENA MALLMANN, MINISTRA**, em 04/12/2025, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no inciso I do art. 4º da Lei nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tst.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tst.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1325253** e o código CRC **BD3C2243**.